



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

**PORTARIA Nº 67/2020**

“Dispõe sobre nomeação em Estágio Probatório para Cargo de Enfermeiro e da outras providências”

**SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS**, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO**, o edital de Concurso Público nº 01/2018 de 06 de novembro de 2018, edital de Homologação de nº 04/2019 de 20 de março de 2019, Leis Municipais de nº 1.887 de 11 de outubro de 2018, Lei Municipal de nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017 c/c 1.890 de 11 de outubro de 2018;

**Considerando**, em especial os artigos 6º, 9º, 11, 12, 15, 16 e 17 da Lei Municipal de nº 1.887/2018;

**RESOLVE**

Art. 1º Fica Nomeada a Sra. **POLYANA SILVA VIDAL QUINTÃO**, portadora do cadastro de Pessoa Física nº 073.693.226-70 e Carteira de Identidade nº 10208104, em estágio probatório no Cargo **ENFERMEIRA**, aprovada em 2º lugar.

Art. 2º A nomeada perceberá por 40 horas semanais de trabalho, o contido nos art. 4º, 25, I, e 26, da Lei Municipal de nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017 com as modificações da Lei Municipal de nº 1.890 de 11 de novembro de 2018.

Art. 3º Fica considerado sem efeito o presente ato, se a nomeado não cumprir com o estipulado no art. 6º, 16 e 17, da Lei Municipal de nº 1.887 de 11 de outubro de 2018.

Art. 4º Apresente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de abril de 2020.

  
**SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 07/04/2020

  
**DEISE KOSSMANN**  
Dirigente de Convênios e Contratos

*Adm. 2017/2020*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

**Convocação**

DA: Prefeitura Municipal de Três Palmeiras – Setor RH

PARA: Sra. **POLYANA SILVA VIDAL QUINTÃO**

ASSUNTO: Nomeação

Vimos através desta, solicitar seu comparecimento junto a Prefeitura Municipal de Três Palmeiras, Setor de Recursos Humanos, no prazo de **30 (trinta)** dias contados da ciência da convocação, lembrando que o não comparecimento torna sem efeito o presente ato.

**Deve fazer munido dos seguintes documentos:**

- Título de Eleitor;
- Declaração que não exerce outro cargo empregado ou função pública ou se exerce deve respeitar os critérios da Constituição Federal de 1988;
- Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio (de acordo com modelo anexo I);
- CPF;
- Quitação militar (se for do sexo masculino);
- Pis/Pasep;
- Uma foto 3x4;
- Aprovação da inspeção de saúde física e mental (regulamentado pelo Decreto Municipal de nº 014 de 28 de fevereiro de 2019, anexo II);
- Carteira de Identidade;
- Certidão de casamento ou Nascimento e CPF do cônjuge se tiver;
- Certidão e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de categoria profissional;
- Conta Bancária no Banrisul;
- CTPS (carteira de trabalho);
- Alvará de folha corrida de onde reside;
- Certidão de quitação eleitoral;

OBS: Ao entrar em exercício, o servidor tem de apresentar ao órgão competente os documentos necessários aos assentamentos individuais.

Deise Kossmann  
Dirigente de Convênios e Contratos

Três Palmeiras, 07 de abril de 2020.

Declaro para os devidos fins que  
recebi o presente em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Adm. 2017/2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

ANEXO I

Declaração de bens e valores de acordo com Art. 16. Por ocasião da posse, é exigido do nomeado apresentar:

II – declaração:

a) de bens e valores que constituem seu patrimônio;

[...]

§ 1º É nulo o ato de posse realizado sem a apresentação dos documentos a que se refere este artigo.

§ 3º A declaração prevista no inciso II, alínea “a” deste artigo, deve ser feita em formulário fornecido pelo setor de pessoal da municipalidade e dele deve constar campo para informar bens, valores, dívidas e ônus reais exigidos na declaração anual do imposto de renda da pessoa física, com as seguintes especificações:

I – a descrição do bem, com sua localização, especificações gerais, data e valor da aquisição, nome do vendedor e valor das benfeitorias, se houver;

II – as dívidas e o ônus real sobre os bens, com suas especificações gerais, valor e prazo para quitação, bem como o nome do credor;

III – a fonte de renda dos últimos doze meses, com a especificação do valor auferido no período.

Eu, \_\_\_\_\_, qualificação, inscrita no CPF de nº \_\_\_\_\_ e RG de nº \_\_\_\_\_, que por ocasião da minha posse no cargo \_\_\_\_\_, carga horária \_\_\_\_\_, na Prefeitura de Três Palmeiras – RS, declaro que:

- A descrição do bem (bens móveis e imóveis), com sua localização, especificações gerais, data e valor da aquisição, nome do vendedor e valor das benfeitorias, se houver;
- As dívidas e o ônus real sobre os bens, com suas especificações gerais, valor e prazo para quitação, bem como o nome do credor;
- A fonte de renda dos últimos doze meses, com a especificação do valor auferido no período.

OBS: se não houver bens, dívidas declarar que não possui.

Era o que cabia declarar.

Loca, data.

Nome Completo  
Cargo  
Nº do CPF

